|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****Conselho Estadual de Educação** |

**RESOLUÇÃO Nº 241/2019**

APROVA A MUDANÇA NA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS DA ESCOLA TÉCNICA INTERNACIONAL DA PARAÍBA – UNIDADE II, LOCALIZADA NA AVENIDA MONSENHOR WALFREDO LEAL, 512, TAMBIÁ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA ASPEC – SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA. – CNPJ 05.247.100/0001-30.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 185/2019, exarado no Processo nº 0009851-5/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a mudança na Matriz Curricular do Curso Técnico em Análises Clínicas, da Escola Técnica Internacional da Paraíba – Unidade II, localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantida pela ASPEC – Sociedade Paraibana de Educação e Cultura Ltda. – CNPJ 05.247.100/0001-30.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 8 de agosto de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente – CEE/PB**

# ANTÔNIO AMÉRICO FALCONE DE ALMEIDA

**Relator**